

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, SISTEMA DE COMPRAS, SISTEMA DE FROTAS E SISTEMA DE EDUCAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, BEM COMO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER ROTINAS DE DIVERSOS SEGMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ANEXO I, DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE. OS SERVIÇOS TERÃO A DURAÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

Governo Municipal de Brejão

09
Comissão de Licitação

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.	3
3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.....	4
4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA	4
5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	4
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.	4
7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO.....	5
8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	6
9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.....	6
10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	6
11. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	7

Governo Municipal de Brejão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliado a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Assim, visa analisar a viabilidade de contratação de empresa prestadora de serviço de locação de software para gestão pública. Trata-se de software integrado de gestão administrativa e outros serviços correlatos, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos destacados nas especificações.

De modo específico, o presente estudo técnico preliminar visa organizar as principais informações para a contratação de empresa para que forneça software e licenças de uso para gestão pública Municipal.

Portanto, identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração		
Responsável pela Demanda:	Joaquim Meira Henriques		
E-mail:		Telefone:	

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Educação – FME		
Responsável pela Demanda:	Erivan Lopes Peixoto		
E-mail:		Telefone:	

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
Responsável pela Demanda:	Erica Mirele dos Santos Moreira		
E-mail:		Telefone:	

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS		
Responsável pela Demanda:	Francisca Andrea Santana de Godoy		
E-mail:		Telefone:	

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Previdência – Fupreb - RPPS		
Responsável pela Demanda:	Cibeli Monteiro Tenório de Barros		
E-mail:		Telefone:	

Governo Municipal de Brejão

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para locação e licença de software nas áreas de: Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Patrimônio Público, Sistema de Compras, Sistema de Protas e Sistema de Educação para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Fundos Municipais e Previdência Municipal, bem como, atualização, manutenção e suporte técnico, visando atender rotinas de diversos segmentos na área de Gestão Pública Municipal, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do ANEXO I, deste Edital, que dele faz parte integrante. Os serviços terão a duração de 48 (quarenta e oito) meses.

4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado – Locação e Licença de Software
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços -

5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico – PE.
<input type="checkbox"/>	SIM
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Atentando-se a necessidade, se insere no contexto da modernização institucional propondo a infraestrutura de serviços baseando-se nas especificações mais atuais de sistemas integrados de gestão.

A Prefeitura e os Fundos Municipais de Brejão ~~mantém~~ **computacional** um ambiente **computacional** complexo onde estão inseridas consultas a bancos de dados, análises situacionais e produção de informações com vistas à sustentação das tomadas de decisões em todos os campos de atuação do

Governo Municipal de Brejão

Executivo Municipal, estando tudo interligado através de equipamentos “servidores”, estações de trabalho e rede de dados, acesso à internet e outros equipamentos próprios da telecomunicação, além de todos os programas necessários ao funcionamento integrado.

A Prefeitura e os Fundos Municipais de Brejão, vem empenhando esforços na ampliação e na reestruturação das unidades que compõem a estrutura de atendimento, para, com isso, garantir aos cidadãos qualidade no seu atendimento e qualificar a execução de suas atribuições junto aos usuários internos de seus serviços. Tal atuação faz com que a Prefeitura demande o Setor competente pela elaboração de cadastro, registro e relatórios para o adequado controle dos bens municipais. Além disso, com a constante solicitação aquisições de bens móveis e imóveis, necessita-se cada vez mais de agilidade no cadastro, registro e controle.

Diante disto, com os avanços tecnológicos e modernização dos serviços, visando mais celeridade, clareza e transparência no acompanhamento que são projetados pela Prefeitura Municipal, se faz mister a aquisição dos softwares compatíveis para garantir tempestividade e eficiência nos resultados a serem apresentados aos gestores, controle internos e externo. Para obter ainda mais efetividade se faz necessário que as licenças contenham com suporte técnico do software de no mínimo de 48 (quarente e oito) meses, contados a partir do recebimento definitivo do licenciamento.

Torna-se imprescindível a utilização de um sistema de gerenciamento de Banco de Dados, implementado em um servidor de dados exclusivo, devido ao volume de informações que são tratadas pelo atual sistema de gestão, exigindo em matéria tanto de hardware quanto de software, soluções compatíveis com esta demanda.

Aquisição - locação e Licenças de Softwares para atender as necessidades das diferentes unidades do Município de Brejão/PE, para a área administrativa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, apresentada no presente DFD.

Diante dos fatos é possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento nos serviços administrativos atendidos nas esferas das Unidades Administrativas, do ente e Fundos Municipais de: Educação, Saúde, Assistência Social e do Fupreb do Município de Brejão/PE.

Portanto, todas as especificações técnicas serão contidas em documento específico estabelecido em função da disponibilidade e performance, devido à natureza segura e estável que estes sistemas deverão proporcionar.

7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

A demanda de softwares previstos estão na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e período, conforme requisitantes da contratação. As quantidades a serem adquiridas, devendo tal estimativa obtida a partir da necessidade de cada unidade administrativa com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados.

Com o objetivo de cumprir com a demanda, as demandantes em documento específico apresentará os requisitos detalhados para a realização da implantação, treinamento e acompanhamento diário, bem como providenciar as atualização e manutenção de acordo com o disposto no documento.

Governo Municipal de Brejão

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Qtde	Und de Medida	Qtde
01	Locação de Software para Contabilidade Pública - Licenciamento e Cessão de Direito de uso de sistema, conversão de dados manutenção em software de gestão da contabilidade, destinado a Prefeitura, FMS, FME, FMAS, RPPS - Módulo para Planejamento e Orçamento.	01	Meses	12
02	Locação de Software para Gestão das Compras - Licenciamento e Cessão de Direito de uso do programa de computação de (Compras) - Módulo para Administração de Estoque.	01	Meses	12
03	Locação de Software para Gestão de Frota - Licenciamento e Cessão de Direito de uso do programa de computação de (Gestão De Frotas) - Módulo para Administração da Frota.	01	Meses	12
04	Locação de Software para Gestão de Patrimônio - Licenciamento e Cessão de Direito de uso do programa de computação de (Patrimônio) - Módulo para Administração de Patrimônio.	01	Meses	12
05	Locação de Software de Gestão de Ensino Sistema Integrado de Educação. Versão Web e Mobile Licença de uso de conversão de dados e manutenção, armazenamento de banco de dados (Backup) e data center com suporte para Alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal	01	Meses	12

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
Justifica-se pela necessidade para cadastro, registro, controle e relatórios para as áreas demandantes, atendendo as exigências legais, implementando controle para órgãos do controle interno e externo, desta forma, atendendo aos requisitos estabelecidos na legislação.					

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<input type="checkbox"/>	Sim - Informar DFD
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Março de 2024.

Os serviços para implantação dos softwares e licença serão iniciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da Ordem de Execução de Serviços e Contrato ou Nota de Empenho, conforme solicitação das unidades demandantes Municipais.

Governo Municipal de Brejão

11. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento. Em conformidade com a legislação que rege o tema, segue para análise de conveniência e oportunidade da autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Brejão-PE, 20 de dezembro de 2023.



Joaquim Meira Henriques
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 582/2021.




Erivan Lopes Peixoto
Gestor Fundo Municipal de Educação – FME



Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde-FMS



Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS



Cibeli Monteiro Tenório de Barros
Diretora Executiva do FUPREB
Port. nº 0613/2022.